

## O QUE DARTH VADER, MESTRE DOS MAGOS, GANDALF TÊM A VER COM A CBTKD DE CARLOS FERNANDES x MESTRE YODA?



O Presidente da CBTKD, Carlos Fernandes, no desespero de tentar impedir que o país tomasse conhecimento de suas ações, comprovadamente ilegais e ilícitas, quando acusado pela “**pequena oposição**” organizada por RO, MG e SP, as mais organizadas federações do País e as duas, MG e SP, com o maior número de atletas filiados, disparou sua metralhadora, paga com recursos públicos, para todos os lados, na ideia ridícula de que ao menos uma ele derrubaria. Porém o “**Mestre dos Magos**” não esperava encontrar em RO um “jovem dirigente”, como foi chamado pelo ESPN, com ideias democráticas para o esporte, em MG um vice-presidente capaz de dar a vida por acreditar no caráter e na sua formação familiar e em SP uma assessoria jurídica melhor que a da CBTKD. Mas realmente não contavam com o aparato jurídico formado pelos três dirigentes.

Com a certeza que só um mágico tem, pois sabe exatamente o momento de enganar e fingir, o “**Darth Vader**” lançou diversas ações de calúnia e difamação contra Marcelino Barros, Robson Oliveira, Jair Queiroz, Fagner Calegário, Márcio Albuquerque, Yeo Jung Kim, e provavelmente também contra os “**duendes verdes**” e os “**chifres de boi**” que ficam na CBTKD... vai saber??!!

Mas o **Gandalf**, mago da terra-média CBTKD, não quis saber, pois sua magia era superior aos “pequenos” hobbits, que não sabem fazer magia. Porém, como a sensatez nunca foi e jamais será razão de vida do dirigente, os tiros começaram e ricochetear em sua direção. **Vejam** o que diz um dos advogados:

*“O Sahione (**Advogado da CBTKD**) a pedido do Carlos (Presidente da CBTKD) ajuizou diversos processos na área criminal contra todos, uns interpelação criminal, outros queixa crime, como lhes falei e acho que foi o que aconteceu, o Sahione quando viu que tínhamos provas concretas e conseguiríamos provar tudo o que foi dito seja em tvs ou internet por nós, ele largou de mão das ações criminais, pois se prosseguisse com as mesmas certamente provaríamos as falcatruas dele e com isso a situação poderia se reverter para que o Carlos respondesse por Denúnciação Caluniosa crime tipificado no artigo 339 do Código Penal”.*

Todas as provas, hoje disponibilizadas para quem quiser ter acesso, como oficializado pelo juiz da 48ª vara do Rio de Janeiro, atestam veracidade das acusações e uma sindicância interna confirmou as fraudes, ou seja, se o “**mestre dos magos**” levasse a diante os processos teria que responder por **Denúnciação Caluniosa, crime tipificado no artigo 339 do Código Penal**:

**[... Denúnciação Caluniosa**

**Art. 339** - Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente: (Redação dada pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º - A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

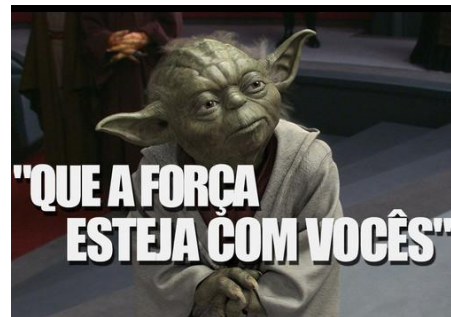
§ 2º - A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção...]

Assim como **Darth Vader** encontrou sua oposição, em Luke **Skywalker**, treinado pelo **mestre Yoda**, do qual nem mesmo o super-homem ousaria enfrentar, **pois** a força sempre está do lado dele, a pequena oposição, também se fortaleceu, mas não precisou de truques, mágicas ou kryptonita: **Usou** a maior arma de todas: A **verdade!!** *“Quando se diz a verdade não se imputa ofensa, assim como não se presta falso testemunho, logo, não há motivos para sermos processados”.*

Que venham quantos **Darth Vader, Mestres dos Magos e duendes...** estamos só começando.

**Bem que muitos já disseram antes: “A Justiça tarda, mas não falha!!”**

Ahh, ia me esquecendo! Precisa responder a pergunta formulada no título desse artigo???



**ROBSON OLIVEIRA**

Cref: 000690-G/RO

Faixa preta 4º DAN - Kukkiwon nº 05383849

Presidente **FETRON** ([WWW.fetron.com.br](http://WWW.fetron.com.br))

